

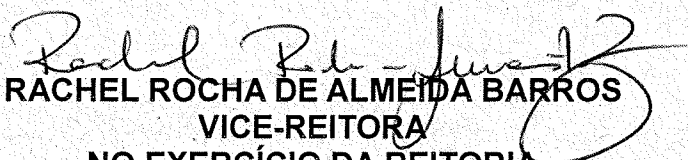
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	2.226
PUBLICADA NO	
DOU de	28 / 11 / 13
Seção	2 Pág. 20

PORTARIA Nº 2.226, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032564/2013-85, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA GABRIELA CARDOSO FERNANDES DA COSTA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119505, para proferir palestra no Departamento de Português, em Macau/China, no período de 25.11.2013 a 07.12.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSAL Nº. 11
EM 29 / 11 / 13

EM
BOLETIM DE PESSAL Nº.
MATÉRIA PUBLICADA NO